

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 1159, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: 6E82D7517A
PORTARIA-CGJ - 11592024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **22/03/2024**, da Portaria nº 321/2024-CGJ, de 24/01/2024, que designou o Juiz de Direito **MARCO AURÉLIO BARRÊTO MARQUES**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 094037, para responder pela **4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, que se encontra vaga tendo em vista o acesso da Juíza de Direito **ORIANA GOMES** ao cargo de Desembargadora, no período de **24/01/2024 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 22 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/03/2024 20:36 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)